



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações e documentos, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Requeiro sejam informados os valores pagos pelas empresas vencedoras das licitações para organização e exploração da Festa da Cachaça e da Festa do Peão nos anos de 2022 e 2023, bem como seja fornecida cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no caput do artigo 31 da Constituição Federal c/c artigo 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Destarte, pretende-se, através do presente instrumento, averiguar os valores ofertados pelas empresas vencedoras das licitações para organização e exploração desses eventos festivos e se esses valores foram devidamente recolhidos aos cofres públicos.

Posto isso, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações e documentos requeridos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de fevereiro de 2024.


Armando Luís Lombardo Simões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 055 / 2024
Recebido em 28 / 02 / 2024
Às 09:13 por maria e.